

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 266, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Nomeia e dar posse aos novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 409 de 15 de março de 2021, e considerando deliberação dos respectivos segmentos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos representantes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) para o período 2023-2026, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: RAFAELA MELO SANTANA
CPF: 076.671.375-01

SUPLENTE: HELIO TAYRON AZEVEDO NASCIMENTO
CPF: 031.488.325-82

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: EDILENE DA SILVA SANTOS
CPF: 945.347.215-87

SUPLENTE: JUCIVANIA LIMA DE CARVALHO SOUZA
CPF: 502.473.795-49

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

**III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS
PÚBLICAS**

TITULAR: LUCIENE VIEIRA DOREA
CPF: 002.527.895-98

SUPLENTE: MARIA SOLANGE DA CUNHA SANTOS
CPF: 429.689.095-68

**IV - REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: FABIO DOS SANTOS PORTELA
CPF: 045.998.215-00

SUPLENTE: JEAN CARLOS CARVALHO DE SOUZA
CPF: 574.034.815-34

V- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: ELIANA MARIA DOS SANTOS
CPF: 664.239.965-04

SUPLENTE: JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE
CPF: 724.340.585-15

**VI- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

TITULAR: GENIVALDA DIAS DE SANTANA
CPF: 007.662.965-12

SUPLENTE: RIVÂNIA MARIA DA SILVA SOUZA
CPF: 498.487.205-53

VII- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: VANESSA MOURA ARAÚJO OLIVEIRA
CPF: 020.295.275-48

SUPLENTE: SILEIDE VASCONCELOS LIMA
CPF: 015.807.755-51

TITULAR: MARIA ANDRADE RAMOS - CPF: 040.689.755-74

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

SUPLENTE: EURILENE ANDRADE DE JESUS ALVES
CPF: 042.448.355-63

**VIII - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS-
ADMINISTRATIVOS**

TITULAR: MARIA JOELMA SANTOS
CPF: 556.796.175-87

SUPLENTE: DARCYANA DE ALMEIDA SILVA
CPF: 997.707.415-15

IX- REPRESENTANTES DOS ALUNOS

TITULAR: ERENITA ANTONIA DA SILVA
CPF: 716.035.054-58

SUPLENTE: ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA
CPF: 199.075.675-15

TITULAR: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
CPF: 012.820.365-05

SUPLENTE: VERA LUCIA DA SILVA
CPF: 998.650.255-15

X- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS
CPF: 015.428.821-76

SUPLENTE: KLAUSIA COSTA ANDRDE RODRIGUES
CPF: 008.592.335-45

**XI - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL**

TITULAR: IRACEMA MOURA FEITOSA
CPF: 387.004.175-72

SUPLENTE: DAIANA PAIXÃO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 040.743.935-81

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

TITULAR: JESSICA SANTOS ANDRADE
CPF: 058.911.555-32

SUPLENTE: NIRALDE MARIA DE JESUS
CPF: 005.744.795-03

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.22 15:23:26 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>